



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Aos 26 dias, do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se o Pregoeiro: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA e PATRICIA LIMA COELHO, designados pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, para realizarem a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, constante no Processo Administrativo nº 021/2017-PMC.

O Pregoeiro, às **oito horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio o Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

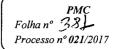
Foi verificado que todas as empresas se enquadram na situação de Microempresa-ME.

Item	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME
01	87,18	74,10	87,18
02	Não cotou	6,39	7,52
03	Não cotou	6,68	7,86
04	Não cotou	3,20	3,76
05	29,32	24,92	29,32
06	Não cotou	7,67	9,02
07	Não cotou	6,07	7,14
08	Não cotou	7,67	9,02
09	Não cotou	14,70	17,29
10	Não cotou	5,56	6,54
11	Não cotou	5,11	6,01
12	Não cotou	12,77	15,02
13	Não cotou	10,21	12,01
14	Não cotou	5,11	6,01
15	19,38	16,47	19,38
16	Não cotou	2,61	3,07
17	21,20	18,02	21,20
18	58,63	49,84	58,63
19	90,20	76,67	90,20
20	12,05	10,24	12,05
21	75,02	63,77	75,02
22	5,26	4,47	5,26
23	43,48	36,96	43,48
24	89,00	75,65	89,00
25	10,49	8,92	10,49
26	8,54	7,26	8,54
27	2,47	2,10	2,47
28	37,04	31,48	37,04
29	Não cotou	43,32	50,96
30	93,27	79,28	93,27
31	102,23	86,90	102,23





W A





ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Item	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME
32	93,21	79,23	93,21
33	34,64	29,44	34,64
34	67,65	57,50	67,65
35	39,09	33,23	39,09
36	93,27	79,28	93,27
37	Não cotou	22,26	26,19
38	Não cotou	16,61	19,54
39	Não cotou	14,70	17,29
40	Não cotou	1,34	1,58
41	Não cotou	18,40	21,65
42	Não cotou	14,90	17,53
43	Não cotou	2,76	3,25
44	2,00	1,70	2,00
45	2,26	1,92	2,26
46	2,26	1,92	2,26
47	121,62	103,38	121,62
48	121,62	103,38	121,62
49	121,62	103,38	121,62
50	165,22	140,44	165,22
51	Não cotou	26,38	31,04
52	Não cotou	26,38	31,04
53	Não cotou	114,95	135,24
54	Não cotou	79,23	93,21
55	45,10	38,34	45,10
56	189,42	161,01	189,42
57	65,77	55,90	65,77
58	8,28	7,04	8,28
59	217,98	185,28	217,98
60	54,12	46,00	54,12
61		17,26	20,30
62	Não cotou	3,44	4,05
63	Não cotou Não cotou	319,46	375,83
64	Não cotou	2,56	3,01
65		2,38	3,01
66	3,29 2,56	2,80	2,56
		3,81	4,48
67 68	Não cotou	6,10	7,18
69	Não cotou	4,57	5,38
	Não cotou		
70 71	Não cotou	5,05 3,50	5,94 4,12
71	Não cotou Não cotou	2,41	2,83
			44,95
73 74	Não cotou Não cotou	38,21 58,88	69,27
75	Não cotou	5,11	6,01
76	13,38	11,37	13,38
77		11,37	13,38
	13,38	9,59	11,28
78 79	11,28	4,16	4,89
	4,89	4,16	48,11
80	48,11		99,22
81	99,22	84,34	0,99
82	0,99	0,84	0,55









ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

ltem	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME
83	9,02	7,67	9,02
84	40,59	34,50	40,59
85	20,74	17,63	20,74
86	Não cotou	37,06	43,60
87	Não cotou	35,14	41,34
88	Não cotou	38,97	45,85
89	Não cotou	7,72	9,08
90	Não cotou	4,54	5,34
91	Não cotou	18,53	21,80
92	Não cotou	30,88	36,33
93	Não cotou	43,10	50,71
94	Não cotou	17,35	20,41
95	Não cotou	12,30	14,47
96	Não cotou	10,63	12,50
97	10,42	8,86	10,42
98	Não cotou	11,54	13,58
99	12,34	10,49	12,34
100	15,48	13,16	15,48
101	14,73	12,52	14,73

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 01;

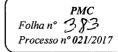
Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 02;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 03;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 04;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 05;

* +





ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 06;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 07;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 08;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 09;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 10;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 11;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 12;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 13;

* +



PMC Folha n° 384 Processo n° **021**/2017

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 14;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 15;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 16;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 17;

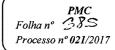
Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 18;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 19;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 20;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 59,95 (cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 21;

#





ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 22;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 23;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 24;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 7,90 sete reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 25;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 26;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 27;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 28;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 30,00 (trinta reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 29;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 30;

H



PMC Folha n° 386 Processo n° 021/2017

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 31;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 32;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 33;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 34;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 35;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 36;

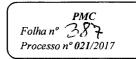
Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 37;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 38;

Noo

P





ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 11,00 (onze reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 39;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 40;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 41;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 13,00 (treze reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 42;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 43;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 44;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIREL⊪-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 45;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 46;



#





ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 47;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 48;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 49;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 50;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 23,00 (vinte e três reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 51;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 52;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 53;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 71,00 (setenta e um reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 54;











ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 55;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 56;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 57;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 58;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 59;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 60;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 61;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 62;









ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 319,45 (trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 63;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 64;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 65;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 66;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 67;

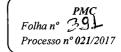
Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 68;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 69;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 5,00 (cinco reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 70;

New

W p





ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 71;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 72;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 73;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 74;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 75;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIREL⊪-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 76;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 9,95 (nove reais e noventa cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 77;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 78;

1

A P



Folha n° 202 Processo n° 021/2017

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 79;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 80;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 81;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 82;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 83;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 27,00 (vinte e sete reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 84;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 85;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 86;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 87;

A A



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 38,95 (trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 88;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 89;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 90;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 91;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 30,85 (dois reais e noventa e sete centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 92;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 43,00 (quarenta e três reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 93;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 94;

Nax

#

PMC Folha n° 394 Processo n° 021/2017



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, resultando em R\$ 12,00 (doze reais), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 95;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 96;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 97;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 98;

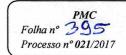
Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 99;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 100;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), para a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 101;

Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, a empresa DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME manifestou interesse de interpor recurso quanto aos preços que foram declarados vencedores da empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, de acordo com o artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93 e item 7.9 do Edital. A empresa B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME manifestou interesse de interpor recurso quanto aos preços que foram declarados vencedores da empresa I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME, de acordo com o artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93 e item 7.9 do Edital, o que foi determinante para prejudicar o bom andamento do processo administrativo, inviabilizando a participação das demais empresas no certame. Em 02.05.2017 encerra o recurso. Em 05.05.2017 encerra as contrarrazões. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, PATRICIA LIMA COELHO, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura da mesma.

15





ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

Nome	Cargo/Função
DANIEL ESTEVES GUMARAES	Pregoeiro
Katra Jima vilos Bros Silva KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio
PATRICIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio
B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	GIULIANO FRANCO TEIXEIRA COELHO
DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	HALLYSON SANNEY NUNES RIBEIRO





Polls: 396 Processo: 031117 Ed ion: 197

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Fase de Lances do Pregão Presencial nº 007/2017-CPL/PMC - Material de Limpeza

	Item 01 - Aparelho para depilar prestobarba										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6° Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	74,10	74,05	73,90	73,80	73,70	73,60	73,50			
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	87,18	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	87,18	74,08	74,00	73,85	73,75	73,65	73,55			

	ltem 01 - Aparelho para depilar prestobarba										
Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10° Lance	11° Lance	12º Lance	13° Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	73,45	73,40	73,35	73,25	73,20	73,15	73,05			
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	SEM LANCE						,			
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	73,47	73,43	73,37	73,27	73,22	73,17	73,12			

	Item 01 - Aparelho para depilar prestobarba										
Ordem	Empresa	14º Lance	15° Lance	16° Lance	17° Lance	18° Lance	19° Lance	20° Lance			
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	73,00	72,90	72,50	72,00	71,50	70,00	67,00			
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	SEM LANCE									
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	73,02	72,95	72,85	72,45	71,95	71,45	69,95			

	ltem 01 - Aparelho para depilar prestobarba									
Ordem	Empresa	21º Lance	22º Lance	23° Lance	24° Lance	25° Lance	26° Lance	27º Lance		
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	SEM LANCE								
3°	I, R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	66,95								

	Item 02 - Avental										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3° Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,39	6,30	6,20	6,00	5,00	4,00	3,00			
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,52	6,35	6,27	6,17	5,95	4,95	3,95			

	Item 02 - Avental									
Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10° Lance	11° Lance	12° Lance	13° Lance		
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,95	1,95			M				







	Item 03 - Amaciante 2 litros									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,68	6,60	6,50	6,00	5,00	4,50	3,99		
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,86	6,65	6,57	6,47	5,57	4,95	4,47		

	Item 03 - Amaciante 2 litros									
Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10° Lance	11° Lance	12º Lance	13° Lance		
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,00	2,90	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,95	2,97	2,87						

	Item 04 - Absorventes										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4° Lance	5° Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,20	3,00	2,50	2,00	1,80	1,50	SEM LANCE			
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,76	3,15	2,97	2,47	1,97	1,77	1,45			

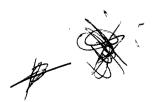
	Item 05 - Água sanitária 1000ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	24,92	24,00	20,00	15,00	10,00	8,00	7,00			
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	29,32	24,50	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	29,32	24,90	23,95	19,95	14,95	9,97	7,95			

	ltem 05 - Água sanitária 1000ml										
Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10° Lance	11º Lance	12º Lance	13° Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	SEM LANCE									
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	SEM LANCE									
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,95									

	Item 06 - Água sanitária 2000ml											
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance				
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,67	5,00	4,00	3,50	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,02	7,65	4,95	3,95	3,47						



Karj





Processor C9417X

	Item 07 - Álcool 96º frasco com 500 ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,07	5,00	4,00	3,00	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,14	6,05	4,97	3,95	2,97					

	Item 08 - Antisséptico a seco (Álcool Gel) 05 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,67	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,02	7,65								

	Item 09 - Balde em plástico 20 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	14,70	11,00	10,00	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,29	14,65	10,97	9,97						

	Item 10 - Balde de plástico 12 litros									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4° Lance	5° Lance	6° Lance		
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,56	3,00	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,54	5,55	2,97						

	Item 11 - Balde de plástico 10 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,11	4,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,01	5,10	3,90							

	Item 12 - Bacia de plástico 16 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,77	8,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	15,02	12,75	7,95							









Item 13 - Bacia de plástico 12 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,21	8,00	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,01	10,20	7,90				<u> </u>		

	Item 14 - Bobina de papel toalha										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,11	4,00	2,50	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,01	5,10	3,90	2,45						

	Item 15 - Condicionador embalagem de 480 ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	16,47	12,00	SEM LANCE							
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	19,38	14,00	10,00	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	19,38	16,45	11,95	9,97			<u> </u>			

Item 16 - Creme dental com flúor										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
2º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,61	2,00	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,07	2,60	1,97						

	Item '	17 - Cesto p/ li	xo em plástico 1	0 Its				
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	18,02	5,00	4,00	SEM LANCE			
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	21,20	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	21,20	18,00	4,97	3,95			

	Item 18 - Cesto p/ lixo em plástico 15 litros									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	49,84	39,00	20,00	18,00	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	58,63	40,00	35,00	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	58,63	49,80	38,95	19,97	17,90				







Polis 400 Processo: 03114 Ext. ico:

	Item 19 - Cesto p/ lixo em plástico 15 litros, com pedal										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	76,67	40,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	90,20	70,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	90,20	76,65	39,97							

	Item 20 - Cesto comum em plástico vazado 10litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,24	5,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	12,05	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,05	10,20	4,90							

	Item 21 - Cesto comum em plástico 100 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	63,77	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	75,02	60,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	75,02	63,75	59,95							

	Item 22 - Cesto telado plástico										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,47	4,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	5,26	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,26	4,45	3,95							

	Item 23 - Cera Liquida 850 ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	36,96	30,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	43,48	35,00	28,00	26,00	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	43,48	36,95	29,97	27,95	25,90					









		Item 24 - Cupi	inicida 1000 ml					
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	75,65	70,00	SEM LANCE				
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	89,00	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	89,00	75,60	69,00				

	Item 25 - Creme de cabelo para pentear em embalagem de 300 ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	8,92	8,00	SEM LANCE							
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	10,49	8,50	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	10,49	8,90	7,90							

	Item 26 - Haste flexível (COTONETES)										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,26	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	8,54	6,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	8,54	7,25	5,90							

	Item 27 - Desinfetante líquido 1000ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2° Lance	3° Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,10	1,60	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,47	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,47	2,07	1,57							

	Item 28 - Desinfetante 2L											
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance				
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	31,48	21,00	20,00	SEM LANCE							
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	37,04	SEM LANCE									
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	37,04	31,45	20,90	19,90							











	Item 29 - Desinfetante Hospitalar 20 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	43,32	33,00	SEM LANCE		-	•				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	50,96	43,30	30,00							

	Item 30 - Desinfetante Liquido 2000ml											
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance				
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	79,28	SEM LANCE									
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	93,27	60,00	55,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	93,27	79,00	59,00	54,50							

	Item 31 - Desodorizador de ambientes, em aerosol 360 ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	86,90	63,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	102,23	70,00	SEM LANCE			****				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	102,23	86,50	62,00							

	Item 32 - Desodorizador de vaso										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	79,23	69,00	SEM LANCE				***			
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	93,21	70,00	65,00	60,00	SEMLANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	93,21	79,00	68,00	64,00	59,00					

	Item 33 - Detergente Iíquido 500ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	29,44	23,00	SEM LANCE							
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	34,64	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	34,64	29,00	22,50							











	Item 34 - Detergente 5 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	57,50	50,00	11,00	SEM LANCE	····					
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	67,65	55,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	67,65	57,00	49,00	10,95						

	Item 35 - Detergente Limpa Alumínio 500ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	33,23	23,00	22,00	SEM LANCE						
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	39,09	29,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	39,09	33,00	22,50	21,50						

	Item 36 - Desengordurante Multiuso 500ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	79,28	59,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	93,27	60,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	93,27	79,20	58,00							

	Item 37 - Dispensador de papel higiênico tipo rolo										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	22,26	SEM LANCE	N			***				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	26,19	22,20								

	Item 38 - Esponja para limpeza tipo dupla face										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	16,61	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	19,54	16,60								

	Item 39 - Esponja de aço 60g											
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance				
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	14,70	12,00	SEM LANCE		· · · · · ·						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,29	14,60	11,00								

7







	Item 40 - Escovinha para lavagem de mãos										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,34	SEM LANCE		-						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	1,58	1,30								

	Item 41 - Escova para lavar roupa em formato oval										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	18,40	18,00	17,00	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	21,65	18,30	17,90	16,50						

	Item 42 - Escova para vaso sanitário com suporte										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6° Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	14,90	13,50	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	17,53	14,50	13,00							

Item 43 - Escova dental adulto									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance	
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,76	2,50	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,25	2,75	2,45					

	Item 44 - Flanela 100% algodão										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,70	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,00	1,50	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,00	1,65	1,45							

	Item 45 - Flanela de algodão (amarelo ouro)										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,92	1,70	SEM LANCE							
	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,26	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,26	1,90	1,65							









	Item 46 - Flanela de algodão (branca)										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	1,92	1,70	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,26	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,26	1,90	1,65							

	ltem 47 - Fralda descartável infantil, tamanho G										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	103,38	97,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	121,62	SEMLANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	121,62	103,30	96,50				<u> </u>			

	Item 48 - Fralda descartável infantil, tamanho M										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	103,38	97,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	121,62	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	121,62	103,30	96,50							

	Item 49 - Fralda descartável infantil, tamanho XG											
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance				
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	103,38	97,00	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	121,62	SEM LANCE									
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	121,62	103,30	96,50								

	ltem 50 - Fralda descartável infantil, tamanho P										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	140,44	97,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	165,22	120,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	165,22	140,40	96,50							



H.





Freezen 094117 Rui ins:

	Item 51 - Fralda geriátrica tamanho P									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	26,38	23,50	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	31,04	26,30	23,00						

	ltem 52 - Fralda geriátrica tamanho M									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	26,38	24,00	SEM LANCE						
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	31,04	26,30	23,90						

Item 53 - Gadanhos em ferro									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3° Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance	
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	114,95	100,00	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	135,24	114,00	99,90					

	Item 54 - Inseticida Spray 400ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
2°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	79,23	72,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	93,21	79,00	71,00							

	Item 55 - Limpa vidro 500ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6° Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	38,34	34,50	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	45,10	35,00	SEM LANCE			<u> </u>				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	45,10	38,30	34,30							

	Item 56 - Limpador tipo multiuso 500ml									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	161,01	155,00	SEM LANCE						
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	189,42	160,00	140,00	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	189,42	161,00	154,00	139,90					









	Item 57 - Limpador Multiuso 20 Litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	55,90	50,00	SEM LANCE		-					
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	65,77	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	65,77	55,00	49,00							

	Item 58	- Limpeza pes	sada cloro ativo	500 ml	7.11	10 VI		
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6° Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,04	6,30	SEM LANCE				
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	8,28	SEM LANCE				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	8,28	7,00	6,20				

	Iten	n 59 - Lixeira c	om tampa plás	tica			****	
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6° Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	185,28	165,00	SEM LANCE		***	····	
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	217,98		SEM LANCE	··-			
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	217,98	185,20	164.00				

	ltem 60 - Lustra móveis cremoso frasco com 500ml									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance		
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	46,00	44,00	SEM LANCE		. · •				
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	54,12	SEM LANCE			-				
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	54,12	45,00	43,50						

	Item 61	- Luva de bo	rracha, tamanho	s M, G			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	***
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,26	SEM LANCE	-		***	<u>.</u> .	
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	20,30	17,20					

		Item 62 - L	uva Plástica		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·		
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,44	SEM LANCE		-			
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,05	3,40					

Z-









	Item 63 - Máscara										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	319,46	SEM LANCE								
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	375,83	319,45								

	Item 64 - Naftalina										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,56	SEM LANCE								
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,01	2,55								

	Item 65 - Pá p/ lixo em plástico 60cm										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,80	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	3,29	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	3,29	2,75								

	Item 66 - Pá p/ lixo, material sintético e pigmento, cabo curto											
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance				
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,18	SEM LANCE		- 02-			-				
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	2,56	SEM LANCE									
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,56	2,15									

	Item 67 - Palha de aço, 60 g										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,81	SEM LANCE								
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,48	3,80								

	Item 68 - Papel higiênico (Pacote com 08 rolos com 250 metros)										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	6,10	4,00	SEM LANCE							
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	7,18	6,05	3,96							







	Item 69 - Papel toalha interfolhado fardo com 05 (cinco) pacotes com 250 folhas no total de 1.250 folhas por fardo										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,57	SEM LANCE								
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,38	4,55								

	Item 70 - Papel Filme, 280X300										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,05	SEM LANCE								
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,94	5,00								

	Item 71 - Papel Alumínio Rolo 7,5mx45cm										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	3,50	SEM LANCE								
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,12	3,45								

	Item 72 - Prendedor de roupas pct c/12 und										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	2,41	SEM LANCE								
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	2,83	2,40								

	Item 73 - Protetor Solar (fator 35) frasco com 120 ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto_	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	38,21	SEM LANCE								
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	44,95	38,20								

	ltem 74 - Pedra sanitária em tablete, 35g.										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	58,88	53,00	SEM LANCE							
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	69,27	58,85	52,90							

*





	Item 75 - Pano de chão, 45x55cm de largura e 60x75 de comprimento										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	5,11	3,00	SEM LANCE							
2º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	6,01	5,10	2,97							

	Item 76 - Pano de prato, 40x63cm										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11,37	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	13,38	10,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	13,38	11,35	9,95							

	Item 77 - Rodo grande de 80cm										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3° Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11,37	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	13,38	10,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	13,38	11,35	9,95							

	Item 78 - Rodo grande de 60cm										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	9,59	SEM LANCE								
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	11,28	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	11,28	9,55								

	Item 79 - Rodo de 35 a 45 cm										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6° Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,16	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	4,89	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	4,89	4,15								

	Item 80 - Sabão em barra, 200g embalagem com 5 unidades										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6° Lance			
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	40,89	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	48,11	39,00	SEM LANCE							









3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	48,11	40,85	38,90				
		Item 81 - Sab	ão em pó 500g			- "-		
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	84,34	83,00	SEM LANCE				
	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	99,22	SEM LANCE					
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	99,22 99,22	SEM LANCE 84,00	82,50				
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	99,22						
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	99,22	84,00		3º Lance	4° Lance	5° Lance	6º Lance
2° 3° Ordem	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME Item 82	99,22 Sabonete fra Valor	84,00 grâncias variad	as 90gr	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6° Lance
2° 3° Ordem	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME Item 82 Empresa	99,22 Sabonete fra Valor Proposto	84,00 grâncias variad 1º Lance	as 90gr	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6° Lance

	Item 83 - Sabonete líquido para mãos, frasco c/ 1 litro										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,67	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	9,02	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,02	7,65								

	ltem 84 - Sabonete líquido para mãos, frasco c/ 5 litro										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	34,50	28,00	SEM LANCE							
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	40,59	SEM LANCE								
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	40,59	34,40	27,00							

	Item 85 - Shampoo em embalagem de 480 ml										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance			
10	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,63	SEM LANCE								
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	20,74	15,00	SEM LANCE							
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	20,74	17,60	14,90							











	Item 86 - Saco alvejado algodão										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	37,06	SEM LANCE								
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	43,60	37,05								

	Item 87 - Saco plástico para lixo 100 litros										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	35,14	SEM LANCE				*				
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	41,34	35,10								

	Item 88 - Saco plástico para lixo 30 litros									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	38,97	SEM LANCE							
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	45,85	38,95							

	Item 8	9 - Saco plást	ico para lixo 50	litros	. ~			
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7,72	SEM LANCE				***************************************	
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	9,08	7,70					

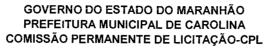
	Item 90 - Saco	de lixo 100ml	branco leitoso u	so hospitalar	·			
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	4,54	SEM LANCE					
2 º	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	5,34	4,50					

	Item 91 - Saco	de lixo 40ml b	ranco leitoso u	so hospitalar				
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	18,53	SEM LANCE				*****	
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	21,80	18,50					











		Item 92 - Soda	a cáustica 400g					*******
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	30,88	SEM LANCE					
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	36,33	30,85					

	Item 93 - Tami	or plástico co	om tampa e rodii	nha 100 litros	=			
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	43,10	SEM LANCE			*****	***	
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	50,71	43,00					

	Item 94 - Tapete lavável antiderapante									
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance		
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	17,35	SEM LANCE							
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	20,41	17,30							

	Ite	m 95 - Toalha	de rosto pequer	na				
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5° Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,30	SEM LANCE				~	
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	14,47	12,00					

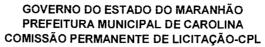
	Item 96 - Toalha de banho										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,63	SEM LANCE				-				
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,50	10,60								

	ltem 9	97 - Touca par	a cozinheira em	TNT			***	
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3° Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	8,86	SEM LANCE	•	1111-1-1		**	****
2°	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	10,42	SEM LANCE					
	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	10,42	8,85					

RI

B







	Item 98 - Vasculhador com cabo de madeira 2,5 mts										
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance			
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	11,54	SEM LANCE								
2°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	13,58	11,50								

	Item 99 - Vassoura com cerda d	le piaçava cor	m cabo de made	ira e chapa em	alumínio 1,50r	n		
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	10,49	SEM LANCE		·	<u> </u>		
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	12,34	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	12,34	10,45					

Item 100 - Vassoura de cerdas tipo pêlos								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2° Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	13,16	SEM LANCE			<u></u>		
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	15,48	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	15,48	13,15					

ltem 101 - Vassoura de nylon, cabo em polipropileno								
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1°	B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	12,52	SEM LANCE					
2º	DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	14,73	SEM LANCE					
3°	I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	14,73	12,50					









ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPDESA	A /) REPRESENTANTE
EMPRESA	(HH)
DISTRIBUIDORA IMPERIAL LTDA-ME	HA ANNE KLISÇIA LIMA DA SILVA
B & C COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	GIULIANO FRANCO TEIXEIRA COELHO
I. R. P. DOS SANTOS EIRELI-ME	HALLYSON SANNEY NUNES RIBEIRO